

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PRIMEIRA CÂMARA - PROCESSO DE RECURSO FISCAL 061/2004**  
**PROCESSO ORIGINAL: 908/0801.289/02**  
**RECORRENTE: ANTENOR FERREIRA DE BRITO**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES**  
Sessão realizada em 27 de abril de 2006.

**ACÓRDÃO Nº 028/2006**

**EMENTA: ICMS** – Obrigação Principal. Levantamento da Conta Mercadorias. Saídas de mercadorias sem emissão de Notas Fiscais e o correspondente pagamento do ICMS incidente. Fato comprovado através de Levantamento Financeiro Simplificado. Ausência de prova em contrário.  
Recurso Conhecido e Não Provido, para manter a Decisão de Primeira Instância. Decisão Unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 27 de abril de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente  
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator  
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro  
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro  
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado